

PORTARIA 104/2019

O Centro Universitário de Adamantina, por meio de seu Reitor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Constituiu a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro Universitário de Adamantina, composta por:

I – Coordenador; rofa. Marisa Furtado Mozini Cardim, tendo como substituto o Prof. José Aparecido dos Santos.

II – Coordenadora do Programa: Profa. Ma. Dezolina Franciele Cardim Cordioli tendo como substituta Profa. Esp. Rosemary Idalgue Mantovani

III – Representante entre os pares: Profa. Dra. Miriam Ghedini Garcia Lopes, Profa.Esp. Rosemary Idalgue Mantovani e Prof. Me. Matheus Campos Garcia Parra.

IV – Representante dos Preceptores: Ilza Cilene Mota Constatino

V – Representante dos Residentes; Daniele Aparecida Vasconcelos tendo como suplente Priscila Oliveira de Jesus.

VI – Representante Gestor Local: Gustavo Tanigushi Rufino

VII – Representante Institucional: Prof. Dr. José Aparecido dos Santos e Cléia de Andrade dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro Universitário de Adamantina está subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAI – Centro Universitário de Adamantina, administra bolsas de Estudos para profissionais da saúde e obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, instituída pela Portaria Interministerial nº 1.077, 12 de novembro de 2009, do Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissionais e e Área Profissional da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Centro Universitário de Adamantina

Adamantina, 31 de julho de 2019.

Prof. Dr.Paulo Sergio da Silva
Reitor

